

DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2018 SÃO MARTINHO/RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 37.461,00".**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 37.461,00 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;	
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais;	R\$ 125,00
2045 – Atividades do Controle Interno	
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais;	R\$ 150,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

2005 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Trânsito	
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais;	R\$ 180,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 520,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2060 – Manutenção de Secretaria de Educação – Salário Educação	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 750,00
2071 – Manutenção Educação Especial	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 1.403,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais;	R\$ 200,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais;	R\$ 500,00
2014 – Manutenção da Secretaria de Educação	
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais;	R\$ 700,00
2058 – Manutenção Educação Infantil FUNDEB 60%	
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais;	R\$ 2.000,00
2057 – Manutenção Educação Infantil FUNDEB 60%	
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais;	R\$ 1.650,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE FISCALIZAÇÃO

2018 – Manutenção da Secretaria Extraordinária de Fiscalização
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 630,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; R\$ 360,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2081 – Agentes Comunitários de Saúde – PACS Federal	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.750,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 600,00
2088 – Programa NAAB Estadual	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 865,00
2028 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde	
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais;	R\$ 5.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais;	R\$ 15.000,00
3390.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 522,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2093 – Manutenção das Atividades do CRAS
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; R\$ 2.600,00
2032 – Cesta Básica para famílias vulnerabilidade social
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 256,00

15 – RPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

2036 – Manutenção de despesas do RPPS
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas de locomoção; R\$ 450,00
3390.14.00.00.00 – Diárias Civil; R\$ 50,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

2093 – Implantação, Melhoria, Jardinagem e Embelezamento Público
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 200,00

TOTAL GERAL R\$ 37.461,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirá de recursos à redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2045 – Atividades do Controle Interno
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 650,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de planejamento e trânsito
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Trânsito
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; R\$ 250,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; R\$ 670,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1158 – Reforma e adaptações na Escola Padre Antônio Michels
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 750,00
2071 – Manutenção da Educação Especial
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; R\$ 500,00
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.850,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2088 – Programa NAAB Estadual
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; R\$ 190,00
3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado; R\$ 90,00
2162 – Programa Oficinas terapêuticas Estadual
3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado; R\$ 90,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 190,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 305,00
2028 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 470,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 600,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2093 – Manutenção das Atividades do CRAS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.600,00
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cida. E Assistência Social
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 256,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0001 – Encargos Especiais PASEP Amortizações, Precatórios, sentenças Judiciais
3390.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00

15 – RPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

2036 – Manutenção de despesas do RPPS
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica R\$ 500,00

TOTAL GERAL R\$ 37.461,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração